

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 4/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Lourença dos Santos Rodrigues Canuto Guidos, Ruth Zuleica Varela Dias da Silva e Eurico Mota.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 16 de dezembro de 2025

Lourença Dos Santos Rodrigues Canuto Guidos, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária dos Mosteiros, é regularizada a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Ruth Zuleica Varela Dias da Silva, Apoio Operacional, Nível I, afeta ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Eurico Mota, Apoio Operacional, Nível III, afeto à Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.